Câmara Municipal de São Mateus
Estado do Espírito Santo

APROVADO
Em 05/12/2017
Dilma Maciel de Lima
Secretária Legislativa

Exmº. Sr.
CARLOS ALBERTO GOMES ALVES
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Requerimento nº 146/2017

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado à Secretaria Municipal de Cultura de São Mateus, a seguinte providência:

QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, REMETA A ESTA CASA DE LEIS CÓPIAS DAS TRÊS ÚLTIMAS MEDIÇÕES, INCLUINDO PARTES DIÁRIAS, DEVIDAMENTE ASSINADAS PELO SECRETÁRIO E O FISCAL DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO E A EMPRESA BIO SANEAR

JUSTIFICATIVA:

O presente requerimento tem por finalidade cumprir uma das prerrogativas do vereador, que é a fiscalização dos atos do Poder Executivo, bem como buscar informações para que possamos diminuir dúvidas relacionadas ao assunto.

Nestes termos,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 04 de dezembro de 2017.

JORGE RECLA
Vereador

ANTONIO LUIZ CARDOSO
Vereador

JOZAIL do BOMBEIRO
Vereador

AQUILES
Vereador

JERRI PEREIRA
Vereador